



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



Publicado nesta data conforme disposiçã
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica d
Município. 10/06/2019

Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2019

DECRETO Nº 2.230/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Félix do Xingu/PA.

CONSIDERANDO que no dia 20 de junho de 2019, quinta-feira, Corpus Christi é uma
data comemorativa que faz parte do calendário católico em homenagem ao
sacramento da eucaristia.

DECRETA:

Art. 1º. **CONSIDERANDO** que 20 de junho é comemorado o Corpus Christi, e
por medidas de economia, fica concedido **PONTO FACULTATIVO** nos dias 20 e 21
de junho de 2019.

Art. 2º. Permanecem mantidos de forma integral os seguintes serviços
essenciais:


- I – Serviços de Saúde em Geral;
- II – Serviços de Assistência Social emergenciais;
- III – Coleta de Lixo;
- IV – Defesa Civil.

Parágrafo Único. Para a Educação Pública Municipal, fica mantido o que está
estabelecido no Calendário Escolar do ano letivo de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ,
EM 10 DE JUNHO DE 2019.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.

Nota: Este Decreto nº 2.246/2019, de 10 de junho de 2019, foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu – Pará.